



REITORIA: 1061, 1074, 1075, 1138, 1148, 1156, 1157, 1158, 1159, 1160, 1161, 1162, 1163, 1164, 1182, 1183, 1196, 1202, 1204, 1205, 1237, 1243, 1245, 1246, 1263.

PROADM: 95, 96, 97.

PROGESP: 142, 149.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 1061/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.043333/2017, protocolado em 09/05/2017, que trata da progressão funcional do servidor RAFAEL DA SILVA MENDONCA, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Engenharia de Petróleo e Gás da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 25/04/2017;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - C O N C E D E R ao servidor RAFAEL DA SILVA MENDONCA, matrícula SIAPE n.º 2698820, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **27/01/2015 à 26/01/2017**.

II - E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
18 de maio de 2017.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice - Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIANº 1074/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.001895/2017, protocolado em 15/03/2017, que trata da progressão funcional do servidor EDJAIR DE SOUZA MOTA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Computação - ICOMP/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 30/03/2017;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **EDJAIR DE SOUZA MOTA**, matrícula SIAPE n.º 0267936, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/03/2015 à 09/03/2017**.

II - E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
19 de maio de 2017.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIANº 1075/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.040794/2017, protocolado em 31/03/2017, que trata da progressão funcional da servidora ELLEN REGINA DA COSTA PAES, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 17/02/2017;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **ELLEN REGINA DA COSTA PAES**, matrícula SIAPE n.º 0400825, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **17/04/2013 à 16/04/2015**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
19 de maio de 2017.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA N° 1138/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 24/11/2016 sob o n.º de Processo 23105.005461/2016, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 18/05/2017.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 17 da Lei n° 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

RESOLVE:

C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** a servidora **LEDA DUWE LEÃO BRASIL**, matrícula SIAPE n.º 6400913, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 4, com jornada de 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, lotada na Faculdade de Educação – FAGED/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Ciências da Educação pela Universidade do Minho, revalidado pela Universidade Federal do Amazonas.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
31 de maio de 2017.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 1148/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0731/2014, de 18 de março de 2014, e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subseqüente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o disposto no capítulo V do artigo 10 §§ 1º e 3º do Plano de carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação composto pelos cargos efetivos de Técnico-Administrativos e Marítimos;

CONSIDERANDO a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo III da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o documento da Coordenação de Aplicação e Controle do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas que encaminha a relação dos servidores Técnico-Administrativos que tiveram seus títulos analisados para fins de Progressão por Capacitação Profissional,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Capacitação Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados, em anexo, de acordo com o cargo a que pertencem, o título, a Progressão por Capacitação Profissional e a data em que adquiriram o direito.

II – DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Capacitação Profissional.

Dê-se ciência e cumpra-se

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de maio de 2017.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas



ANEXO DA PORTARIA Nº 1148/2017

DATA: 31/05/2017

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT./ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
1798883	ANGÉLICA GONÇALVES DE LIMA CASTRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	WORD 2010	MARÇO/2017	150h	FLET	D-III	D-IV	04/04/2017
3662112	ANTONIO MARCOS PORTILHO	ADMINISTRADOR	O PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO NA UFAM – 20h	30/05 a 01/06/2016	220h	ICSEZ	E-II	E-III	16/04/2017
			APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA – 200h	16/10/2015					
2094105	CAROLINE MACHADO DA COSTA	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	I CONGRESSO DE NUTRIÇÃO E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS DO AMAZONAS – 30h	01 a 04/12/2015	260h	ISB	D-II	D-III	05/04/2017
			MEGA EVENTO NUTRIÇÃO 2016 – 100h	13 a 15/10/2016					
			APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA – 130h	05/10/2015					
2103080	CLAUDIO JOSE DA SILVA LEAL	SECRETÁRIO EXECUTIVO	CERIMONIAL NO AMBIENTE LEGISLATIVO – 40h	10/06 a 04/08/2016	160h	ICET	E-II	E-III	09/04/2017
			REDAÇÃO OFICIAL EAD – 20h	25/01 a 15/02/2016					
			APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA – 100h	09/10/2015					
2662088	CRISTIANE NAIARA ARAÚJO DE SOUZA	REVISOR DE TEXTOS	JORNALISMO ONLINE – 280h	18/01 a 16/04/2016	540h	ASCOM	E-II	E-III	09/04/2017
			FORMAÇÃO DO TUTOR EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – 20h	18/05 a 02/06/2016					
			LINGUA PORTUGUESA – GRAMÁTICA – 80h	20/06 a 12/08/2016					
			APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA – 160h	09/10/2015					



ANEXO DA PORTARIA Nº 1148/2017

DATA: 31/05/2017

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT./ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
2091589	DANIELE SOUZA DE ABREU	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ENCONTRO NACIONAL DE DIREITO – 40h	20 e 21/05/2016	180h	CPPD	D-II	D-III	14/04/2017
			DIREITO CONSTITUCIONAL – 60h	JANEIRO/2017					
			ESPAÑHOL BÁSICO – 50h	JANEIRO/2017					
			APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA – 30h	14/10/2015					
2096027	EDSON NOGUEIRA DA SILVA	CONTADOR	ÉTICA E SERVIÇO PÚBLICO – 20h	01 a 21/11/2016	160h	DAPES	E-II	E-III	10/04/2017
			ORÇAMENTO PÚBLICO – 70h	03/10 a 07/11/2016					
			ANÁLISES DE BALANÇOS – 30h	27/09/2016					
			MATEMÁTICA FINANCEIRA COM O USO DA HP 12C – 40h	04/04/2017					
0708884	ELSIA NASCIMENTO BELO	MÉDICO	SISTEMA PARA DETECÇÃO DO USO ABUSIVO E DEPENDENCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS	04/04 a 31/07/2016	150h	CAIS	E-II	E-III	20/04/2017
6708884	ELSIA NASCIMENTO BELO	MÉDICO	SISTEMA PARA DETECÇÃO DO USO ABUSIVO E DEPENDENCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS	04/04 a 31/07/2016	150h	CAIS	E-II	E-III	25/04/2017
3311696	HUDSON ANSELMO PESSOA	MEDICO	ÉTICA E SERVIÇO PÚBLICO – 20h	01 a 21/11/2016	120h	HUGV	E-I	E-II	20/04/2017
			PRIMEIROS SOCORROS – 50h	FEVEREIRO/2017					
			GESTÃO HOSPITALAR – 50h	ABRIL/2017					



ANEXO DA PORTARIA Nº 1148/2017

DATA: 31/05/2017

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT./ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
1965492	HUGO MONTEIL MARTINS CUNHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	O PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO NA UFAM – 20h	30/05 a 01/06/2016	160h	ICSEZ	D-III	D-IV	16/04/2017
			DEVERES, PROIBIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL – 60h	13/12/16 a 02/01/17					
			APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA – 80h	16/10/2015					
2096016	JOSE MARIA DOS SANTOS ASSIS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ QUÍMICA	O PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO NA UFAM – 20h	30/05 a 01/06/2016	220h	ICSEZ	D-II	D-III	14/04/2017
			APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA – 200h	14/10/2015					
2552642	JOSIANNE MARINHO MORAES	BIBLIOTECÁRIO/ DOCUMENTALISTA	LINGUA PORTUGUESA – GRAMÁTICA – 80h	20/06 a 12/08/2016	180h	BC	E-III	E-IV	22/04/2017
			XIX SEMINÁRIO NACIONAL DE BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS – 40h	15 a 21/10/2016					
			ADMINISTRANDO CONFLITOS – 60h	03 a 12/03/2017					
1431910	KARINA MACHADO BEZERRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LIVRE INTENSIVO DE QUIROPRAXIA – 80h	28 a 30/04 e 01/05 e 03 a 05/06/2016	130h	HUGV	D-I	D-II	17/04/2017
			FITOTERAPIA CHINESA – 20h	16, 17 e 18/09/2016					
			AURICULOTERAPIA – BÁSICO E AVANÇADO – 30h	16 a 19/03/2017					



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas



UFAM

ANEXO DA PORTARIA Nº 1148/2017

DATA: 31/05/2017

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT.C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
2090899	KEITI TATSUTA PEREIRA	ADMINISTRADOR	DEVERES, PROIBIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL – 60h	18/12/15 a 07/01/16	220h	FCF	E-II	E-III	19/04/2017
			OUVIDORIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - 20h	14/04 a 04/05/2016					
			PROGRAMA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – 60h	11/07 a 25/08/2016					
			EXCEL 2007 – 60h	24 a 29/03/2017					
			APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA – 20h	19/10/2015					
399987	LINDOMAR FREITAS DE FARIAS	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	DEVERES, PROIBIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL – 60h	10/02 a 10/04/2017	60h	FAO	B-II	B-III	17/04/2017
2101738	MARCELO DE CASTRO LOEBENS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ETICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – 40h	18/01 a 07/02/2017	150h	PROEG	D-II	D-III	20/04/2017
			APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA – 110h	20/10/2015					
2086449	MARTIN PAULUS MELO DE SOUSA	ADMINISTRADOR	LIDERANÇA	30/03 a 17/04/2017	200h	DEMAT	E-II	E-III	26/04/2017
2090620	MOISES ALVES DOS SANTOS FILHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	A PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS – 30h	19/04 a 16/05/2016	220h	PROGESP	D-II	D-III	10/04/2017
			EXCEL AVANÇADO – 40h	26/09 a 07/10/2016					
			APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA – 150h	08/10/2015					

RS



ANEXO DA PORTARIA Nº 1148/2017

DATA: 31/05/2017

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	CONCLUSÃO	CH	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT.C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
2091473	MÔNICA CRISTINA BARBOSA PEREIRA	PEDAGOGO	GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS E PLANOS DE CARREIRA – 20h	31/05 a 20/06/2016	222h	FAPSI	E-II	E-III	08/04/2017
			PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS EAD – 20h	15/06/2016					
			INTRODUÇÃO A GESTÃO DE PROJETOS – 20h	07 a 27/06/2016					
			CONTROLE SOCIAL – 20h	07 a 27/06/2016					
			EMAG CONTEUDISTA – 20h	30/08 a 19/09/2016					
			DESENHO DE CURSOS: INTRODUÇÃO AO MODELO ADDIE – 20h	30/08 a 19/09/2016					
			ORATÓRIA – 20h	21 a 23/02/2017					
			ÉTICA E RELACIONAMENTO NO TRABALHO – 30h	21 a 23/02/2017					
			APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA – 52h	08/10/2015					
1963908	NATALIA MARIANA TAVARES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	O PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO NA UFAM – 20h	30/05 a 01/06/2016	220h	ICSEZ	D-III	D-IV	16/04/2017
			PROGRAMA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – 60h	11/07 a 25/08/2016					
			DEVERES, PROIBIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL – 60h	15/09 a 05/10/2016					
			APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA – 80h	16/10/2015					



ANEXO DA PORTARIA Nº 1148/2017

DATA: 31/05/2017

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	CONCLUSÃO	CH	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT.C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
2091228	PATRICK FILGUEIRAS DA SILVA	ESTATÍSTICO	EXCEL AVANÇADO – 40h	26/09 a 07/10/2016	275h	PROPLAN	E-II	E-III	14/04/2017
			REDAÇÃO OFICIAL – 40h	FEVEREIRO/2017					
			GESTÃO DE PROJETOS – 40h	FEVEREIRO/2017					
			GESTÃO DA QUALIDADE – 35h	FEVEREIRO/2017					
			CHEFIA E LIDERANÇA – 40h	FEVEREIRO/2017					
			APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA – 80h	14/10/2015					
2093304	RENATA NICE CERQUINHO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MODALIDADE, TIPOS E FASES DA LICITAÇÃO – 40h	01/10 a 10/11/2015	215h	ICET	D-II	D-III	08/04/2017
			DEVERES, PROIBIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL – 60h	09/08 a 10/09/2016					
			DIREITO ADMINISTRATIVO PARA GERENTES NO SETOR PÚBLICO – 35h	10/10 a 30/10/2016					
			APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA – 80h	08/10/2015					
1776558	RUBENS SILVA CONCEIÇÃO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INGLÊS	04 a 10/04/2017	100h	ICB	D-I	D-II	18/04/2017
2096053	WAGNER NIXON NAZARETH FONSECA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	NOÇÕES BÁSICAS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS – 20h	26/10 a 03/11/2015	120h	ICE	D-II	D-III	20/04/2017
			INTRODUÇÃO AO DIREITO CONSTITUCIONAL – 40h	28/03 a 26/04/2016					
			ATENDIMENTO AO CIDADÃO – 20h	19/04 a 11/05/2016					
			ÉTICA E SERVIÇO PÚBLICO – 20h	19/04 a 09/05/2016					
			CONHECENDO O NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO – 20h	16/05 a 05/06/2016					



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 1156/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.043203/2017, protocolado em 08/05/2017, que trata da progressão funcional da servidora SUELLENN DOS SANTOS HINNAH, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 19/04/2017;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - C O N C E D E R à servidora SUELLENN DOS SANTOS HINNAH, matrícula SIAPE n.º 2192816, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **19/02/2015 à 18/02/2017**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
31 de maio de 2017.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice - Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 1157/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002122/2017, protocolado em 04/05/2017, que trata da progressão funcional do servidor ANTONIO CARLOS WITKOSKI, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Ciências Sociais Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 20/04/2017;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor ANTONIO CARLOS WITKOSKI, matrícula SIAPE n.º 0400803, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/08/2012 à 21/08/2014**.

II - ESTABELECER que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
31 de maio de 2017.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice - Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIANº 1158/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.000096/2016, protocolado em 22/11/2016, que trata da progressão funcional do servidor JACKSON COLARES DA SILVA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor Faculdade de Artes - FAARTES/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 21/02/2017;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor JACKSON COLARES DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1032181, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **19/11/2014 à 18/11/2016**.

II - E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
31 de maio de 2017.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice - Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 1159/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.043193/2017, protocolado em 08/05/2017, que trata da progressão funcional do servidor FABIO MEDEIROS FERREIRA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 19/04/2017;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

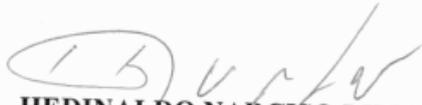
RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor **FABIO MEDEIROS FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1575499, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/06/2011 à 28/06/2013**.

II - ESTABELECER que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
31 de maio de 2017.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice - Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 1160/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.043139/2017, protocolado em 05/05/2017, que trata da progressão funcional da servidora RITA DE CASSIA SARAIVA NUNOMURA, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 26/04/2017;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora **RITA DE CASSIA SARAIVA NUNOMURA**, matrícula SIAPE n.º 2285186, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **06/08/2012 à 06/08/2014**.

II - ESTABELECER que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
31 de maio de 2017.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice - Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 1161/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.042543/2017, protocolado em 09/05/2017, que trata da progressão funcional do servidor PATRICIO AZEVEDO RIBEIRO, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educ. e Zootecnia - ICEZ/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 27/04/2017;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor **PATRICIO AZEVEDO RIBEIRO**, matrícula SIAPE n.º 3812675, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/11/2014 à 23/11/2016**.

II - ESTABELECER que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
31 de maio de 2017.


HEDINALDO NARCISO LIMA

Vice - Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIANº 1162/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.001458/2016, protocolado em 15/12/2016, que trata da progressão funcional da servidora **ALINE FERREIRA LIRA**, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Comunicação Social do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 17/02/2017;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

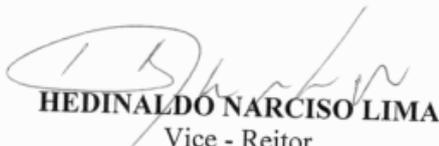
RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora **ALINE FERREIRA LIRA**, matrícula SIAPE n.º 1516171, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/09/2014 à 08/09/2016**.

II – ESTABELECE R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
31 de maio de 2017.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice - Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 1163/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.041930/2017, protocolado em 11/04/2017, que trata da progressão funcional do servidor GILSON PINTO GIL, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Ciências Sociais do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 20/04/2017;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor **GILSON PINTO GIL**, matrícula SIAPE n.º 1117467, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/11/2009 à 03/11/2011**.

II - ESTABELECER que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
31 de maio de 2017.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice - Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



PORTARIANº 1164/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.043549/2017, protocolado em 12/05/2017, que trata da progressão funcional da servidora **SIDILENE AQUINO DE FARIAS**, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 26/04/2017;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **SIDILENE AQUINO DE FARIAS**, matrícula SIAPE n.º 3323886, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **08/04/2015 à 07/04/2017**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
31 de maio de 2017.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice - Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 1182/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de MESTRE, protocolado em 11/05/2017 sob o n.º de Processo 23105.009613/2017, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 23/05/2017.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

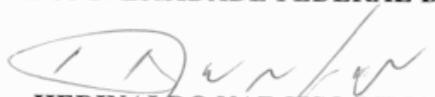
RESOLVE:

C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção** a servidora **ROSANGELA CASTILHO BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º 3435178, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Educação – FACED/UFAM, da Classe A, com denominação de Professora Auxiliar, Nível 1 para Classe B, com denominação de Professor Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de **MESTRE** em Educação pela Universidade Federal do Amazonas.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
01 de junho de 2017.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 1183/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Especialista, protocolado em 16/05/2017 sob o n.º de Processo 23105.009654/2017, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 23/05/2017.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 17 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

RESOLVE:

CONCEDER a **Retribuição por Titulação** a servidora **JULIA PEDROSA FERNANDES**, matrícula SIAPE n.º 1922499, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, Nível 1, com jornada de 20 horas semanais, lotada na Faculdade de Medicina – FM/UFAM, pela obtenção do título de **ESPECIALISTA** em Pediatria no Hospital Federal dos Servidores do Estado.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
01 de junho de 2017.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 1196/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0731/2014, de 18 de março de 2014, e

CONSIDERANDO o que determina o § 4º do artigo 24 da lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

CONSIDERANDO o que determina o Art.15 da Lei 11.784 de 22/09/08, que acrescenta o Art.10-A na Lei 11.091 de 12/01/05.

CONSIDERANDO a Resolução/CNS do PCCTAE nº 02, de 23 de novembro de 2006, art.3º item IV;

CONSIDERANDO Nota Técnica nº 001/2007/CGGP/SAA/MEC,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Mérito Profissional** ao servidor Técnico-Administrativo em Educação relacionado em anexo, de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão.

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da **Portaria por Mérito Profissional** passem a vigorar a partir da data de interstício de cada servidor.

III – CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Mérito Profissional.

Dê-se ciência e cumpra-se

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2017.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



ANEXO DA PORTARIA Nº 1196/2017

DATA: 02/06/2017

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

Nº	SLAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROG.	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO/ PROG.
01	401645	ARTHEMES MORAES DA MOTA	ASSISTENTE SOCIAL	E	03/04/2017	13	14
02	6401254	CILENE DANTAS DAS CHAGAS	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	05/04/2017	14	15
03	1529403	CLAYTON RODRIGO BARBOZA COLARES	TECNICO EM LABORATORIO - SEMENTES FLORESTAIS	D	13/04/2017	07	08
04	1354696	CLEUCE PACHECO BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	14/02/2017	09	10
05	1554634	CRISTIAN JEAN RAMOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	29/04/2017	07	08
06	1171467	CRISTINA MOTTA BUHRNHEIM	BIOLOGO	E	26/04/2017	14	15
07	1168901	DARLAN GAMA BARRONCAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	06/04/2017	13	14
08	1551837	EDIVÁ BERNARDO DA SILVA	TECNICO DE LABORATÓRIO - BIOLOGIA E QUÍMICA	D	22/03/2017	07	08
09	1975005	EDSON AUGUSTO BRAZAO CASTRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	29/04/2017	03	04
10	1205959	ELIZEU LUCAS DE CARVALHO	TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	15/04/2017	12	13
11	1168699	ELLEN AGUIAR DA CUNHA LOCH	TECNICO DE LABORATORIO - ANALISES CLÍNICAS	D	25/04/2017	14	15
12	1974826	FABRICIO SOUSA CARNEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	25/04/2017	03	04
13	1459152	GERSON REIS DA COSTA	TECNICO DE LABORATORIO - INFORMATICA	D	07/04/2017	08	09
14	1967401	HUDSON ANDRE AROUCA CAUPER	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	12/03/2017	03	04
15	1338041	ILDA CÂMARA DE SOUZA	FARMACEUTICO - BIOQUIMICO	E	22/04/2017	07	08



ANEXO DA PORTARIA Nº 1196/2017

DATA: 02/06/2017

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

Nº	SIAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROG.	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO/ PROG.
16	1975519	JAMILLY RADHJI DE LIMA MOTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	22/04/2017	03	04
17	1525583	JOAO MARCELO VALLIM BERTOZZI	MÉDICO	E	12/04/2017	07	08
18	1551194	JOSE ADAILTON PINTO DE SOUZA	SECRETARIO EXECUTIVO	E	22/03/2017	07	08
19	2552642	JOSIANNE MARINHO MORAES	BIBLIOTECARIO - DOCUMENTALISTA	E	15/04/2017	03	04
20	1168928	KEILA SAMARA DOS SANTOS COSTA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	12/04/2017	13	14
21	1528442	KELLY NOELY PINTO BATISTA	ENFERMEIRO	E	25/04/2017	07	08
22	1974496	LEANDRA ANDRADE DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	23/04/2017	03	04
23	1551938	MANOEL FURTADO COELHO	TECNICO DE LABORATORIO - ANATOMIA E NECROPSIA	D	26/04/2017	07	08
24	2101738	MARCELO DE CASTRO LOEBENS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	12/03/2017	02	03
25	1168935	MARIA DOROTEIA COUTO DE SÁ	TECNICO EM FARMACIA	D	11/04/2017	13	14
26	2168698	MARIA ETELVINA DA SILVA NEVES	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	11/04/2017	11	12
27	1529281	MARIA JOSE BRASIL ARANHA	ENFERMEIRO	E	22/04/2017	07	08
28	1281019	MARIA LEONTINA SILVA TRAVASSOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	21/04/2017	11	12
29	401605	MARIZETE CANDIDO MORAES	AUXILIAR DE LABORATORIO	B	13/04/2017	14	15
30	1169051	MENANDRO TAPAJOS LEITE	MEDICO	E	12/04/2017	12	13



ANEXO DA PORTARIA Nº 1196/2017

DATA: 02/06/2017

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

Nº	SIAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROG.	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO/ PROG.
31	1169030	NEIVALDO JOSE NAZARE DOS SANTOS	MEDICO	E	15/04/2017	12	13
32	1171407	NERCI NINA LIMA	ENGENHEIRO	E	10/04/2017	13	14
33	1171297	OLGA MARIA MORAES SERRAO	BIBLIOTECARIO - DOCUMENTALISTA	E	02/04/2017	14	15
34	1171306	ORIVAN ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	TORNEIRO MECANICO	C	13/04/2017	14	15
35	1945794	PAULO EDUARDO PEREIRA LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	23/04/2017	03	04
36	1554367	PAULO ROMULO LIMA DE MATOS	ASSISTENTE EM ADMINSTRAÇÃO	D	05/04/2017	07	08
37	1174947	PEDRO ELIAS DE SOUZA	MÉDICO	E	13/01/2017	12	13
38	1168898	RAIMUNDA MONTEIRO SABOIA	ASSISTENTE EM ADMINSTRAÇÃO	D	05/04/2017	13	14
39	1279519	RAIMUNDO FELIPE DA CRUZ FILHO	TECNICO EM LABORATORIO - BIOLOGIA	D	08/04/2017	11	12
40	1168936	RANIERI DE SENA ALFAIA	MEDICO	E	26/04/2017	13	14
41	401594	RAQUEL FERREIRA PONTES	ENFERMEIRO	E	15/04/2017	14	15
42	1171414	REINA AUXILIADORA GONÇALVES DE SOUZA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	E	22/04/2017	15	16
43	1976772	RENATO SERGIO DIB ROCHA	DIRETOR DE PRODUÇÃO	E	30/04/2017	03	04
44	1978092	RODOLFO PESSOA DE MELO MOURA	TECNICO DE LABORATORIO - ALIMENTOS	D	30/04/2017	03	04
45	6401494	ROSEVALDO GONÇALVES DA SILVA	ENFERMEIRO	E	15/04/2017	08	09



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas



ANEXO DA PORTARIA Nº 1196/2017

DATA: 02/06/2017

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

Nº	SLAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROG.	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO/ PROG.
46	1554994	SAMUEL GUIMARÃES DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	17/04/2017	07	08
47	2354764	SELMA MARIA DA SILVA DANTAS	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	07/04/2017	08	09
48	1466500	SIRLEIDE DO SANTOS CAVALCANTE	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	30/04/2017	08	09
49	1975566	TATIANA MORAES CRUZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	25/04/2017	03	04



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIANº 1202/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006724/2017, protocolado em 04/05/2017, que trata da progressão funcional do servidor RAIMUNDO NONATO PEREIRA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor Faculdade de Artes - FAARTES/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 04/05/2017;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor RAIMUNDO NONATO PEREIRA, matrícula SIAPE n.º 0401121, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 20/11/1998 à 19/11/2000.

II - ESTABELECER que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinzenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
05 de junho de 2017.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice - Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

N. 18001/2016



PORTARIA Nº 1204/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.001642/2016, protocolado em 06/10/2016, bem como do Processo n.º 23105.000914/2014, que trata da progressão funcional da servidora CRISTINA MARIA BORBOREMA DOS SANTOS;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas, bem como o Parecer de força executória n. 00022/2016/SEMAD/PFAM/PGF/AGU;

RESOLVE:

ACRESCENTAR aos termos da Portaria GR n.º 2127/2014, datada de 29/07/2014, publicada no Boletim da UFAM – 28ª Edição de 22/08/2014, página 37, a qual **CONCEDEU** a Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho à servidora **CRISTINA MARIA BORBOREMA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 400711, referente ao interstício de **20/12/2013 a 19/12/2015**, para o nível 2, da Classe D, de Professora Associada:

“..., referente ao interstício de 19/03/2012 a 18/03/2014”,

“..., a contar de 19/03/2014”,

“..., os eventuais efeitos financeiros anteriores a liminar proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas, e restritos ao quinquênio anterior ao ajuizamento da ação, somente poderão ser pagos via precatório e em caso de trânsito em julgado de pedido procedente, conforme alínea “c” do item 11 da decisão judicial”.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
05 de junho de 2017.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 1205/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.001642/2016, protocolado em 06/10/2016, bem como do Processo n.º 23105.030436/2016, protocolado em 31/08/2016, que trata da progressão funcional da servidora CRISTINA MARIA BORBOREMA DOS SANTOS;

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria n.º 2605/2016-GR, datada de 29/09/2016, publicada no Boletim da UFAM – 51ª Edição de 05/10/2016, página 20,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R os termos da Portaria n.º 2605/2016-GR, datada de 29/09/2016, publicada no Boletim da UFAM – 51ª Edição de 05/10/2016, página 20, a qual **CONCEDEU** a Progressão Funcional à servidora **CRISTINA MARIA BORBOREMA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 400711, para o nível 3, da Classe D, de Professora Associada, por Avaliação de Desempenho:

ONDE SE LÊ: “..., referente ao interstício de **06/05/2014 a 05/05/2016**,...”,

LEIA-SE CORRETAMENTE: “..., referente ao interstício de **19/03/2014 a 18/03/2016**,...”

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
05 de junho de 2017.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 1237/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0731/2014, de 18 de março de 2014, e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o documento da Coordenação de Aplicação e Controle do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, que encaminha a relação dos servidores Técnico-Administrativos que tiveram seus títulos de Qualificação,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a concessão do **Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados, em anexo, de acordo com o cargo a que pertencem o Título a Qualificação e a data em que adquiriram o direito.

II – DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao **Incentivo à Qualificação**.

Dê-se ciência e cumpra-se

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2017.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas



UFAM

ANEXO DA PORTARIA Nº 1237/2017

DATA: 07/06/2017

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO
(EDUCAÇÃO FORMAL)

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUTO MINISTRANTE/ CIDADE/UF	CONCLUSÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
2369686	ADRIANO BRITO FEITOZA	TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS	LICENCIADO EM LETRAS/LINGUA PORTUGUESA E RESPECTIVA LITERATURA	CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI/ INDAIAL/SC	26/05/2017	DAEST	29/05/2017	25%	--
400198	CARLA MARIA PAES BARRETO DA ROCHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI/ INDAIAL/SC	08/04/2017	HUGV	18/05/2017	25%	--
2395881	CATARINE CORREA VIANA	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO/ QUÍMICA	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM TELECOMUNICAÇÕES	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/ MANAUS/AM	29/12/2009	ICE	31/05/2017	--	10%
2190220	CHRISTIANE RODRIGUES DA SILVA	MÉDICO/ ANESTESIOLOGISTA	ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA INTENSIVA	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO/ BELO HORIZONTE/MG	05/2007	HUGV	29/05/2017	30%	--
2378505	EDER FERREIRA DE ARAÚJO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS/MANAUS/ AM	28/06/2016	FES	22/05/2017	--	10%
2091352	ELCLIMAR ALVES SARAIVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS/ MANAUS/AM	05/05/2017	ICE	09/05/2017	--	15%
2377988	FABRÍCIO DOS SANTOS CARDOSO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS/ MANAUS/AM	05/03/2010	DIREX	11/05/2017	25%	--
2378377	FELIPE RODOLFO PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ PATOLOGIA	BACHARELADO EM BIOMEDICINA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ/ TEREZINA/PI	19/08/2015	FM	16/05/2017	25%	--



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas



ANEXO DA PORTARIA Nº 1237/2017

DATA: 07/06/2017

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO
(EDUCAÇÃO FORMAL)

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUTO MINISTRANTE/ CIDADE/UF	CONCLUSÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
1355341	FERNANDA MELLO FERRARY	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENCIATURA EM LETRAS/HABILITAÇÃO EM LINGUA PORTUGUESA E LITERATURAS DE LINGUA PORTUGUESA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL/ PORTO ALEGRE/RS	22/10/2000	ICET	19/05/2017	25%	--
2388110	FERNANDO DINIZ ABREU SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO	UNIVERSIDADE DO CEUMA/UNICEUMA/ SÃO LUIS/MA	12/01/2015	ISB	31/05/2017	--	15%
2387705	FERNANDA RODRIGUES DE LIMA	ARQUEÓLOGO	MESTRADO EM GEOGRAFIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS/ GOIÂNIA/GO	20/11/2015	MA	22/05/2017	52%	--
2128450	GILLIENY DE SOUZA RODRIGUES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO EM DIREITO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS/ MANAUS/AM	17/04/2017	FCA	16/05/2017	25%	--
401338	JOÃO RAIMUNDO HERCULANO DOS SANTOS	OPERADOR DE MÁQUINA DE LAVANDERIA	ENSINO MÉDIO	COLÉGIO DO NORTE/ MANAUS/AM	25/03/2017	HUGV	04/05/2017	15%	--
2785630	JULIANE PINHEIRO FRAGATA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE, PERÍCIA E AUDITORIA	UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR/ LONDRINA/PR	28/01/2017	ICSEZ	08/05/2017	30%	--
1455189	MARGARETH ALVES PONTES	TERAPEUTA OCUPACIONAL	MESTRADO EM SAÚDE PÚBLICA	UNIVERSIDADE AMERICANA/ ASSUNÇÃO/PARAGUAI	10/2013	HUGV	11/05/2017	52%	--
1354701	MARIA ELISSANDRA SILVESTRE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	BACHARELADO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR MATERDEI/ MANAUS/AM	08/04/2017	HUGV	26/05/2017	25%	--
2354701	MARIA ELISSANDRA SILVESTRE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BACHARELADO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR MATERDEI/ MANAUS/AM	08/04/2017	HUGV	26/05/2017	25%	--



ANEXO DA PORTARIA Nº 1237/2017

DATA: 07/06/2017

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO
(EDUCAÇÃO FORMAL)

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUTO MINISTRANTE/ CIDADE/UF	CONCLUSÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
1753925	MARIO OLANDA OLIVEIRA MELO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO EM SAÚDE COLETIVA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAZONAS/ MANAUS/AM	26/04/2017	IEAA	03/05/2017	--	15%
2396020	MODESTO DARIO SANTA CRUZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ENSINO SUPERIOR DO AMAZONAS/MANAUS/ AM	05/10/2005	PROADM	19/05/2017	25%	--
1952162	NADIA CORDEIRO MARAES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO EM TURISMO	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS/ MANAUS/AM	13/09/2013	OUVIDORIA	31/05/2217	--	15%
2395862	PAULO RICARDO BARROSO BRITO DE LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS/ MANAUS/AM	01/02/2017	PROGESP	26/05/2017	--	15%
401502	RAIMUNDO JOSIMAR DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA DE ENSINO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI/ INDAIAL/SC	15/12/2016	HUGV	29/05/2017	30%	--
2127355	REBECA LOUISE PEVAS LIMA DE FREITAS	PSICÓLOGO	MESTRADO EM PSICOLOGIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS/ MANAUS/AM	23/11/2016	FAPSI	22/05/2017	52%	--
2384525	ROZIVETE MACIEL DE LIMA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ANÁLISES CLÍNICAS	LICENCIADO EM CIÊNCIAS/BIOLOGIA E QUÍMICA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS	05/08/2011	ISB	26/05/2017	25%	--
2832489	RUAN DA SILVA REGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS/ MANAUS/AM	18/05/2017	ICET	22/05/2017	--	15%
2381755	SARA RAQUEL CORDEIRO DE CASTRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	CENTRO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIA DO AMAZONAS/ MANAUS/AM	20/03/2014	PROEG	31/05/2017	--	10%



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas



ANEXO DA PORTARIA Nº 1237/2017

DATA: 07/06/2017

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO
(EDUCAÇÃO FORMAL)

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUTO MINISTRANTE/ CIDADE/UF	CONCLUSÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
2378617	THIAGO MORAIS DE LIMA JUNIOR	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO	BACHAREL EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE/ MANAUS/AM	01/04/2005	MA	19/05/2017	25%	--
2385536	VICTOR DE ALENCAR ASSIS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO EM DIREITO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS MANAUS/AM	19/04/2011	PROGESP	02/05/2017	25%	--



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 1243/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0731/2014, de 18 de março de 2014, e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o documento da Coordenação de Aplicação e Controle do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, que encaminha a relação dos servidores Técnico-Administrativos que tiveram seus títulos de Qualificação,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a concessão do **Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados, em anexo, de acordo com o cargo a que pertencem o Título a Qualificação e a data em que adquiriram o direito.

II – DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao **Incentivo à Qualificação**.

Dê-se ciência e cumpra-se

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de junho de 2017.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas



ANEXO DA PORTARIA Nº 1243/2017

DATA: 08/06/2017

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO
(EDUCAÇÃO FORMAL)

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUTO MINISTRANTE/ CIDADE/UF	CONCLUSÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
1662446	LUZIENE SANTOS DA SILVA	NUTRICIONISTA	ESPECIALIZAÇÃO EM OBESIDADE E EMAGRECIMENTO	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ/RIO DE JANEIRO/RJ	17/05/2015	UFOPA	19/05/2017	30%	--

Handwritten signature or initials.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 1245/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002089/2017, protocolado em 02/05/2017, que trata da promoção funcional da servidora ARTEMIS DE ARAÚJO SOARES, analisado e aprovado pela Comissão Institucional de Avaliação em 16/05/2017, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 18/05/2017.

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º, Inciso IV, do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016, e o que estabelece o Artigo 5º, Inciso III, e o Artigo 51 da Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas.

CONSIDERANDO a Aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional em ata de Sessão Pública realizada em 06/06/2017.

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora ARTEMIS DE ARAÚJO SOARES, matrícula SIAPE n.º 6399444, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 4, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível Único da Classe E, de Titular, referente ao interstício de **20/10/2013 à 19/10/2015**, por Avaliação de Desempenho Acadêmico e aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional.

II – ESTABELECER que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
08 de junho de 2017.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 1246/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002091/2017, protocolado em 02/05/2017, que trata da promoção funcional da servidora KATHYA AUGUSTA THOMÉ LOPES, analisado e aprovado pela Comissão Institucional de Avaliação em 09/05/2017, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 11/05/2017.

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º, Inciso IV, do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016, e o que estabelece o Artigo 5º, Inciso III, e o Artigo 51 da Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas.

CONSIDERANDO a Aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional em ata de Sessão Pública realizada em 06/06/2017.

RESOLVE:

I - C O N C E D E R à servidora **KATHYA AUGUSTA THOMÉ LOPES**, matrícula SIAPE n.º 0400832, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 4, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível Único da Classe E, de Titular, referente ao interstício de **30/08/2013 à 29/08/2015**, por Avaliação de Desempenho Acadêmico e aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
08 de junho de 2017.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 1263/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0731/2014, de 18 de março de 2014, e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o disposto no capítulo V do artigo 10 § § 1º e 3º do Plano de carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação composto pelos cargos efetivos de Técnico-Administrativos e Marítimos;

CONSIDERANDO a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo III da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o documento da Coordenação de Aplicação e Controle do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas que encaminha a relação dos servidores Técnico-Administrativos que tiveram seus títulos analisados para fins de Progressão por Capacitação Profissional,

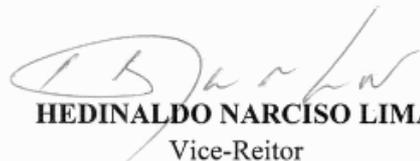
RESOLVE:

I – AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Capacitação Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados, em anexo, de acordo com o cargo a que pertencem, o título, a Progressão por Capacitação Profissional e a data em que adquiriram o direito.

II – DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Capacitação Profissional.

Dê-se ciência e cumpra-se

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2017.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Recursos Humanos



ANEXO DA PORTARIA N° 1263/2017

DATA: 12/06/2017

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT.C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
1476436	ALICE GOMES GUIMARÃES AREQUE	CONTADOR	X SEMINÁRIO INTEGRANDO-SE A UFAM – 20h	29/02 a 04/03/2016	130h	PROPLAN	E-I	E-II	23/05/2017
			ORÇAMENTO PÚBLICO: CONCEITOS BÁSICOS – 30h	07/06 a 11/07/2016					
			INTRODUÇÃO AO DIREITO CONSTITUCIONAL – 40h	29/09 a 10/11/2016					
			ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – 40h	17/11/16 a 11/01/17					
1670236	AMANDA MAMED DE GUSMÃO LOBO	FARMACÊUTICO	ANATOMIA HUMANA – 100h	23/09/2013	160h	HUGV	E-II	E-III	26/05/2017
			REFORMA ORTOGRÁFICA DA LINGUA PORTUGUESA – 60h	24/05/2017					
1667487	APOENA AGUIAR FERREIRA	ARQUIVISTA	COMUNICAÇÃO ESCRITA – 91h	28/03/2017	165h	PROGESP	E-II	E-III	17/05/2017
			SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO – 23h	28/03/2017					
			CURSO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PROTOCOLO – 31h	03 a 07/04/2017					
			ESTRATÉGIA DE NEGÓCIO – 20h	16/05/2017					
1771555	ARIVANO SOUSA SILVA	ADMINISTRADOR	EXCEL AVANÇADO – 60h	13/04 a 06/05/15	130h	FCA	E-I	E-II	23/05/2017
			BÁSICO EM ORÇAMENTO PÚBLICO – 30h	11/04 a 08/05/17					
			MODALIDADES, TIPOS E FASES DA LICITAÇÃO – 40h	31/03 a 11/05/17					
1966573	CAROLINE DUARTE BRIGHENTE	ASSISTENTE SOCIAL	FORMAÇÃO DE TUTOR EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – 20h	18/05 a 02/06/2016	180h	IEAA	E-III	E-IV	29/05/2017
			DEVERES, PROIBIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL – 60h	03 a 23/01/2017					
			DIALOGANDO SOBRE A LEI MARIA DA PENHA – 60h	18/04 a 08/05/2017					
			GENERO, RAÇA, POBREZA E EMPREGO – 40h	01 a 06/03/2017					



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Recursos Humanos



ANEXO DA PORTARIA Nº 1263/2017

DATA: 12/06/2017

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT./ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
2090146	CLAUDIA RAISA ROMANO TAVARES	ADMINISTRADOR	GESTÃO EM TECNOLOGIAS SOCIAIS E PRINCÍPIOS CERNE – 48h	26 a 31/10/2015	158h	PROTEC	E-II	E-III	11/05/2017
			PROPRIEDADE INTELECTUAL, DIREITO AUTORAL E TRANSFERÊNCIA TECNOLÓGICA – 40h	25/04 a 06/05/2016					
			GESTÃO DA INOVAÇÃO – 45h	09 a 10/05/2017					
			EMPREENDEDORISMO – 25h	27/04 a 10/05/2017					
1967124	EDUARDO ERMINO SARAIVA	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	DIREITO DO TRABALHO -100h	09/12/16 a 16/01/17	180h	PROGESP	E-III	E-IV	06/05/2017
			NR 33 BÁSICO – SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS – 80h	03 a 29/07/2016					
2129708	ELITON DA SILVA SOUZA	CONTADOR	METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR – 60h	06/06 a 21/07/2016	250h	IEAA	E-II	E-III	26/05/2017
			APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA – 190h	26/11/2015					
1770092	EMANUELLE LORENA TEIXEIRA CHAGAS	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – 40h	17/05 a 24/08/2016	160h	PROEG	E-II	E-III	08/05/2017
			EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO – 20h	20/10 a 09/11/2016					
			DEVERES, PROIBIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL – 60h	29/03 a 18/04/2017					
			INTRODUÇÃO AO DIREITO CONSTITUCIONAL – 40h	23/08 a 19/10/2016					
1974826	FABRICIO SOUSA CARNEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LÍNGUA PORTUGUESA – GRAMÁTICA – 80h	20/06 a 12/08/2016	200h	PROGESP	D-III	D-IV	02/05/2017
			PROGRAMA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – 60h	11/07 a 25/08/2016					
			INFORMÁTICA BÁSICA – 60h	04 a 30/04/2017					



ANEXO DA PORTARIA Nº 1263/2017

DATA: 12/06/2017

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	CONCLUSÃO	CH	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT.C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
2110150	FRANCISCO EMILIANO DE MORAES NETO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ QUÍMICA	CURSO DE INGLÊS INTERMEDIÁRIO – 50h	02/2017	120h	ICET	D-II	D-III	03/05/2017
			CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS BÁSICO – 50h	02/2017					
			APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA – 20h	03/11/2015					
2065886	GLAUCIARA AZEVEDO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	O PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO NA UFAM – 20h	30/05 a 01/06/2016	150h	ICSEZ	D-II	D-III	31/05/2015
			APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA – 130h	16/10/2015					
1975519	JAMILLY RADHJI DE LIMA MOTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ENCONTRO NACIONAL DE DIREITO – 40h	20 a 21/05/2016	185h	FES	D-II	D-III	12/05/2017
			V CONGRESSO INTERNACIONAL CONSTITUCIONALISMO E DEMOCRACIA - 30h	29/11 a 02/12/2015					
			ARQUIVOLOGIA – 35h	08/2016					
2380702	JORGE CARLOS MAGNO SILVA DE LIMA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA – 80h	14/08/2014	150h	CTIC	E-II	E-III	26/05/2017
			GESTÃO DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO – 40h	08 a 19/08/2016					
			INTRODUÇÃO A INTEROPERABILIDADE – 20h	07 a 27/03/2017					
			E-MAG CONTEUDISTA – 20h	14/03 a 03/04/2017					
			E-MAG DESENVOLVEDOR – 30h	14/03 a 10/04/2017					
INTRODUÇÃO A GESTÃO DE PROJETOS – 20h	18/04 a 08/05/2017								
2090503	JOSÉ ADELSON DA SILVA MIRANDA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – 20h	25/04 a 15/05/2017	130h	PROGESP	D-II	D-III	13/05/2017
			CURSO PRINCIPAIS ASPECTOS DA LEI DE LICITAÇÕES PÚBLICAS – 60h	20/01 a 08/02/2017					
2120151	LILIAN DEBORA LIMA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA – 70h	13/11/2015	130h	MA	D-II	D-III	16/05/2017
			APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA – 110h	16/11/2015					
			NOÇÕES BÁSICAS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS – 20h	16 a 23/11/2015					



ANEXO DA PORTARIA Nº 1263/2017

DATA: 12/06/2017

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	CONCLUSÃO	CH	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT.C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
1967895	LINCOLN FERREIRA LIMA	ENGENHEIRO/ ELETRICISTA	APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA – 50h	06/09/2015	230h	PCU	E-III	E-IV	16/05/2017
			GESTÃO PÚBLICA – 180h	10/04 a 11/05/2017					
1514927	LIVIA PRISCILA DE SOUZA MENDES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA - 62h	05/06/2014	153h	PROEG	D-III	D-IV	08/05/2017
			LIBRAS: ASPECTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS – 40h	25/10 a 09/11/2016					
			CURSO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PROTOCOLO – 31h	03 a 07/04/2017					
			PROJETO NOVAS MENTES – 20h	25 a 27/04/2017					
1662105	MANASSES IBERNON MAIA	ENGENHEIRO CIVIL	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA MUNICÍPIOS – 30h	11/04 a 08/05/2017	180h	PCU	E-III	E-IV	31/05/2017
			BÁSICO EM ORÇAMENTO PÚBLICO – 30h	11/04 a 08/05/2017					
			PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS – 40h	11/04 a 15/05/2017					
			INTRODUÇÃO A GESTÃO DE PROJETOS – 20h	18/04 a 08/05/2017					
			SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – 20h	25/04 a 15/05/2017					
			GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – 40h	25/04 a 29/05/2017					
1965564	MARCELO DA COSTA CRUZ	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	GESTÃO DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO – NBR 27001 E NBR 27002 – 40h	08 a 19/08/2016	160h	CTIC	E-II	E-III	10/05/2017
			PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TI – 40h	21/11 a 02/12/2016					
			WINDOWS 10 – 80h	03/01 a 13/02/2017					
2123967	MARCIA LEAL REMIGIO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA	27/11/2015	150h	ARII	D-II	D-III	30/05/2017



ANEXO DA PORTARIA N° 1263/2017

DATA: 12/06/2017

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	CONCLUSÃO	CH	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT.C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
1976705	MARCIO DA TRINDADE MARAMALDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INTRODUÇÃO A INFORMÁTICA – 20h	28/05/2017	130h	ICOMP	D-II	D-III	29/05/2017
			APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA – 110h	07/05/2015					
1977355	MARCUS XAVIER DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ZIKA: ABORDAGEM CLÍNICA NA ATENÇÃO BÁSICA – 45h	13/06/2016	195h	HUGV	D-III	D-IV	30/05/2017
			GESTÃO LOCAL DE DESASTRES NATURAIS PARA A ATENÇÃO BÁSICA – 60h	29/05/2017					
			INTRODUÇÃO A AVALIAÇÃO EM SAÚDE – 60h	29/05/2017					
			APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA – 30h	04/11/2015					
1354701	MARIA ELISSANDRA SILVESTRE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ATUALIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA – 24h	08/09 a 17/11/2016	139h	HUGV	C-III	C-IV	17/05/2017
			A ENFERMAGEM NOS ÚLTIMOS CUIDADOS PRESTADOS AO PACIENTE – 20h	11/04/2017					
			CARRINHO DE EMERGÊNCIA – 20h	11/04/2017					
			ZIKA: ABORDAGEM CLÍNICA NA ATENÇÃO BÁSICA – 45h	15/04/2017					
2354701	MARIA ELISSANDRA SILVESTRE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ATUALIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA – 24h	08/09 a 17/11/2016	179h	HUGV	D-III	D-IV	15/05/2017
			ZIKA: ABORDAGEM CLÍNICA NA ATENÇÃO BÁSICA – 45h	15/04/2017					
			MANEJO CLÍNICO DE CHIKUNGUNYA – 30h	19/04/2017					
			APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA – 80h	20/10/2015					

RG



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Recursos Humanos



UFAM

ANEXO DA PORTARIA Nº 1263/2017

DATA: 12/06/2017

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	CONCLUSÃO	CH	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT.C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
2266181	MAYKO PINHEIRO DA SILVA	CONTADOR	PREGÃO ELETRÔNICO – 120h	11/01 a 19/02/2016	240h	ISB	E-I	E-II	26/05/2017
			GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – 40h	12/04 a 16/05/2016					
			PROGRAMA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – 60h	11/07 a 25/08/2016					
			CONTROLE SOCIAL – 20h	08 a 28/11/2016					
1678753	MAURICIO FRANCISCO SOARES JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PROGRAMA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – 60h	11/07 a 25/08/2016	160h	PF/FUA	D-III	D-IV	22/05/2017
			ÉTICA E SERVIÇO PÚBLICO – 20h	09 a 29/05/2017					
			APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA – 80h	19/03/2015					
2089192	MINELE ADRIA MARQUES RODRIGUES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LIBRAS: ASPECTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS – 40h	25/10 a 09/11/2016	123h	DEMAT	D-II	D-III	18/05/2017
			MS EXCEL 2010 – AVANÇADO – 20h	17/05/2017					
			APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA – 63h	18/11/2015					
1970637	NEWTON DE LEIROS GARCIA JUNIOR	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ QUÍMICA	INTERNET EXPLORER – 32h	24/02/2017	123h	FCF	D-II	D-III	11/05/2017
			COMUNICAÇÃO ESCRITA – 91h	01/05/2017					
401381	RAIMUNDO DOUGLAS LEO DA SILVA	MOTORISTA	DIREITO ADMINISTRATIVO – 70h	JAN a MAR/2016	90h	PCU	C-II	C-III	26/05/2017
			APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA – 20h	26/11/2015					



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Recursos Humanos



ANEXO DA PORTARIA Nº 1263/2017

DATA: 12/06/2017

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	CONCLUSÃO	CH	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT.C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
1964568	TAYANE FERREIRA BRITO	TECNICO DE LABORATORIO – AREA MATERIAIS	POSTURA E IMAGEM PROFISSIONAL – 59 h	08/11/2015	101h	FT	D-I	D-II	23/05/2017
			DINAMICAS E TESTES NA SELEÇÃO – 22 h	10/11/2015					
			ESTRATEGICA DE NEGOCIOS – 20h	19/05/2017					
1936051	ÚRSULA CORREA LINS	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	PROGRAMA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – MÓDULOS I E II – 60h	13 a 31/05/2013	160h	CAIS	E-I	E-II	11/05/2017
			FORMAÇÃO DE TUTOR EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – 20h	18/05 a 02/06/2016					
			CURSO NR 33 BÁSICO – SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS – 80h	16/02 a 02/05/2017					
2263853	VANDERSON MONTEIRO DA COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	GESTÃO ESTRATÉGICA COM FOCO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – 40h	24/02 a 15/03/2016	115h	ISB	D-I	D-II	12/05/2017
			DIREITO ADMINISTRATIVO PARA GERENTES NO SETOR PÚBLICO – 35h	03 a 23/02/2016					
			ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – 40h	18/02 a 09/03/2016					
2089479	WELLINGTON TEIXEIRA GONÇALVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	XXXVI ENCONTRO NACIONAL DE DIRIGENTES DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO – 24h	20 a 23/09/2016	148h	PROGESP	D-II	D-III	19/05/2017
			GESTÃO ESTRATÉGICA – BALANCED SCORECARD (BSC) – 34h	19/05/2017					
			ÉTICA E SERVIÇO PÚBLICO – 20h	09 a 29/05/2017					
			GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS E PLANOS DE CARREIRA – 20h	09 a 29/05/2017					
			APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA – 50h	24/08/2015					



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Administração e Finanças



PORTARIA Nº 095/2017

O PRÓ – REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 944/2016.

CONSIDERANDO o Memo. nº 038/2017-GAB-PCU, datado de 18 de abril de 2017, protocolizado sob nº 23105.042222/2017, subscrito pela Prefeitura do Campus Universitário através do Professor Atlas Augusto Bacellar;

RESOLVE:

I – RECOMPOR, com os servidores abaixo designados, a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS:

PRESIDENTE:

ANTONIO TIMÓTEO PRINTES DA SILVA – SIAPE Nº 1758274

MEMBROS:

LEONARDO MEDEIROS LIMA – SIAPE Nº 2369301

PAULO ROCY TAVARES DA CRUZ – SIAPE Nº 401134

DIEGO DE PAULA BRAGA NOGUEIRA – SIAPE Nº 2093402

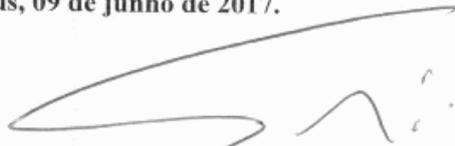
SÉRGIO RICARDO AYRES DA CRUZ SIAPE Nº 399726

ATLAS AUGUSTO BACELLAR – SIAPE Nº 399864

III. ESTABELECER que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ – REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em Manaus, 09 de junho de 2017.


ARMANDO ARAÚJO DE SOUZA JÚNIOR
Pró-Reitor de Administração e Finanças

Av. Rodrigo Otávio, 6.200, Coroados I, Campus Universitário Senador Artur Virgílio Filho Centro Administrativo.
CEP: 69077-000 – Manaus/AM



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Administração e Finanças



PORTARIA Nº 096/2017

O PRÓ – REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 944/2016.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, art. 31 da Instrução Normativa MPOG nº 02 de 30 de abril de 2008.

CONSIDERANDO o Memo. nº 373/2017/DECC/PROADM, datado de 09 de junho de 2017, protocolizado sob nº 23105.043209/2017, subscrito pelo Diretor do Departamento de Contratos e Convênios, Fabiano Francisco Campelo Spinellis;

RESOLVE:

I - RETIFICAR a Portaria 092/2017 que designa gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico para o Contrato nº 02/2017 que tem por contratada a empresa AVMB – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA:

Onde se lê:

... JOAQUIM MEREDITH DE SOOUZA.

Leia-se:

... JOAQUIM MEREDITH DE SOUZA.

GABINETE DA PRÓ – REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em Manaus, 09 de junho de 2017.


ARMANDO ARAÚJO DE SOUZA JÚNIOR
Pró-Reitor de Administração e Finanças



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Administração e Finanças



PORTARIA Nº 097/2017

O PRÓ – REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 944/2016.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, art. 31 da Instrução Normativa MPOG nº 02 de 30 de abril de 2008.

CONSIDERANDO o Memo. nº 374/2017/DECC/PROADM, datado de 09 de junho de 2017, protocolizado sob nº 23105.045085/2017, subscrito pelo Diretor do Departamento de Contratos e Convênios, Fabiano Francisco Campelo Spinellis;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato nº 25/2017 que tem por contratada a empresa EMEREL – INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA:

- I.I. Gestor: MICAEL JACSON SILVA DO NASCIMENTO - SIAPE 238832;
- I.II. Fiscal Administrativo: FABIANO FEITOSA DE SOUZA – SIAPE: 2873186;
- I.III. Fiscal Técnico: FERNANDO DINIZ ABREU SILVA – SIAPE: 2388110.

II. DISPOR que os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, com observância da legislação vigente, sendo sua atribuição, dentre outras:

II.I. Gestor:

- a) coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;
- b) adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, tendo por parâmetro o edital da licitação, termo de referência, proposta vencedora e o próprio instrumento contratual;
- c) conhecer as cláusulas contratuais de modo a fazer serem atendidas tanto pela Administração quanto pela Contratada, principalmente, observando os prazos de encaminhamento, quando for o caso, ao setor competente do a documentação relativa à garantia contratual e conta vinculada;
- d) manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas;
- e) solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
- f) estabelecer a periodicidade, conforme a necessidade do serviço contratado, da interlocução do fiscal com o preposto das empresas contratadas;
- g) assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços;
- h) fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato;

Av. Rodrigo Otávio, 6.200, Coroado I, Campus Universitário Senador Artur Virgílio Filho Centro Administrativo.
CEP: 89077-000 – Manaus/AM

- i) emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;
- j) determinar o que for necessário para regularização das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade;
- k) registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização;
- l) encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento;
- m) encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente;
- n) comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças o término da vigência do contrato, com antecedência necessária, bem como adotar os procedimentos que forem recomendados, tais como, conforme o caso, a instrução do processo de prorrogação de vigência contratual, ou preparação Termo de Referência para nova licitação;
- o) providenciar em tempo hábil, junto à contratada, a documentação necessária aos processos de reajuste (reajuste, repactuação, reequilíbrio econômico) ou alteração contratual (acréscimo, supressão, prorrogação), conforme o caso e se houver necessidade.
- p) Atestar, no corpo da nota, com aposição de nome legível, data, SIAPE e número da portaria de gestor/fiscal, as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento;
- q) encaminhar as faturas para pagamento à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, obedecendo os prazos contratuais e instruído com a documentação necessária, conforme o caso (certidões válidas de regularidade fiscal e trabalhista, folha de pagamento, comprovante de pagamento dos funcionários, FGTS, GPS, Relatório GFIP com tomador UFAM/FUA, vale transporte e alimentação);
- r) apresentar relatório parcial de execução dos serviços contratados a cada solicitação de pagamento, bem como de relatório final ao término da vigência dos contratos para que, diante dessas informações, respectivamente, possam ser efetuados os pagamentos, e, encerrados os processos de contratação;
- s) realizar, por ocasião de processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providência de ressarcimento;
- t) em caso de ação trabalhista movida em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas


 Av. Rodrigo Otávio, 6.200, Coroado I, Campus Universitário Senador Artur Virgílio Filho Centro Administrativo.
 CEP: 69077-000 - Manaus/AM

como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, obrigando-se a comparecer às audiências designadas em data e local determinados, de modo que o não comparecimento importará nas penalizações pelos prejuízos decorrentes, a serem apurados em regular processo disciplinar

II.II. Fiscal Técnico:

- a) auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- b) fazer-se presente ao local de execução do contrato de modo a garantir a execução do serviço no local em conformidade com os termos do edital, contrato e termo de referência;
- c) preparar relatório técnico da execução do serviço, endereçado ao gestor do contrato visando subsidiar eventual notificação à empresa, bem como processo de aplicação de penalidade, em sendo o caso;
- d) atestar, em conjunto com o gestor do contrato, as faturas correspondentes às etapas executadas, para efeito de pagamento;
- e) em casos de ação trabalhista em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, na impossibilidade da presença do gestor.
- f) atuar como SUBSTITUTO do GESTOR, assumindo as obrigações deste na gestão do contrato, quando de sua ausência (férias/licenças).

II.III. Fiscal Administrativo:

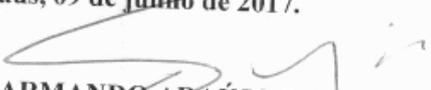
- a) auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato;
- b) consultar a situação cadastral, fiscal e trabalhista da contratada e exigir a comprovação de regularização quando verificar a existência de certidões vencidas;
- c) em casos de ação trabalhista em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, na impossibilidade da presença do gestor e fiscal técnico.

III. A D V E R T I R que os servidores designados para desempenharem os encargos descritos nesta Portaria responderão civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhes são conferidas.

IV. E S T A B E L E C E R que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em Manaus, 09 de junho de 2017.


ARMANDO ARAÚJO DE SOUZA JÚNIOR
Pró-Reitor de Administração e Finanças



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA - PROGESP N°142/2017

A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 946/2016, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2016, seção 1, página 25, resolve:

CONSIDERANDO a competência estabelecida na Portaria GR 1086/2016, publicada no Boletim da UFAM – 19ª Edição, de 04/05/2016, página 17;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 035/2017, datado de 12 de maio de 2017, da Representação da FUA, em Brasília, conforme consta no Processo n.º 23105.042759/2017, protocolado em 25 de maio de 2017,

R E S O L V E:

I – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias da servidora **SELMA MAQUINE BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º 268012, por necessidade do serviço, com base no art. 80 da Lei 8.112/90, **a partir de 25 de maio de 2017**.

II – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 07 de maio de 2017.


KATHYA AUGUSTA THOMÉ LOPES
 Pró – Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA – PROGESP Nº149/2017

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 946/2016, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2016, seção 1, página 25, resolve:

CONSIDERANDO a competência estabelecida na Portaria GR 1086/2016, publicada no Boletim da UFAM – 19ª Edição, de 04 de maio de 2016, página 17;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991;

CONSIDERANDO a Orientação Normativa SRH/MPOG nº. 4, de 14 de fevereiro de 2017, que estabelece orientação sobre a concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas, alcançadas pela Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

I – LOCALIZAR os servidores constante da relação anexa, que exerce suas atividades funcionais nas áreas consideradas insalubres e/ou perigosas.

II – CONCEDER o Adicional de Insalubridade e/ou Periculosidade aos servidores localizados, a partir da data de solicitação, conforme estipulado nos Laudos Técnicos do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS, constantes na relação em anexo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de junho de 2017.

KATHYA AUGUSTA THOMÉ LOPES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



ANEXO DA PORTARIA-PROGESP Nº149/2017

LAUDOS CONCLUSIVOS DE CONCESSÃO DE ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE							
ITENS	INTERESSADO	CARGO	SETOR	PROCESSO	ADICIONAL	MEDIDAS PREVENTIVAS	DATA DE INÍCIO
1	Alexandre Targino da Soledade	Farmacêutico	Hospital Universitário Getúlio Vargas	23105.009154/2017	10% de insalubridade	Treinamento de biossegurança; Fornecimento e treinamento para a utilização correta dos EPI's para o desempenho da função; Registrar e manter guardado em arquivos os treinamentos e a cautela de entrega de EPI; Realizar Exames Periódicos; Vacinação/imunização.	24.03.2017
2	Andreza Schmidt Menezes de Souza	Técnico em Enfermagem	Hospital Universitário Getúlio Vargas	23105.006768/2016	10% de insalubridade	Treinamento de biossegurança; Fornecimento e treinamento para a utilização correta dos EPI's para o desempenho da função; Registrar e manter guardado em arquivos os treinamentos e a cautela de entrega de EPI; Realizar Exames Periódicos; Vacinação/imunização.	24.05.2016
3	Elder Nascimento Pereira	Professor de Magistério Superior	Instituto de Ciências Biológicas	23105.008235/2017	20% de insalubridade	Treinamento de biossegurança; Fornecimento e treinamento para a utilização correta dos EPI's para o desempenho da função; Registrar e manter guardado em arquivos os treinamentos e a cautela de entrega de EPI; Realizar Exames Periódicos; Vacinação/imunização.	12.12.2016



ANEXO DA PORTARIA-PROGESP Nº149/2017

LAUDOS CONCLUSIVOS DE CONCESSÃO DE ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE							
ITENS	INTERESSADO	CARGO	SETOR	PROCESSO	ADICIONAL	MEDIDAS PREVENTIVAS	DATA DE INÍCIO
4	Maria Madalena de Jesus Souza	Auxiliar de Enfermagem	Hospital Universitário Getúlio Vargas	23105.008332/2017	10% de insalubridade	Treinamento de biossegurança; Fornecimento e treinamento para a utilização correta dos EPI's para o desempenho da função; Registrar e manter guardado em arquivos os treinamentos e a cautela de entrega de EPI; Realizar Exames Periódicos; Vacinação/imunização.	04.01.2017
5	Nádia Gomes Batista dos Santos	Professor de Magistério Superior	Instituto de Ciências Biológicas	23105.008234/2017	20% de insalubridade	Treinamento de biossegurança; Fornecimento e treinamento para a utilização correta dos EPI's para o desempenho da função; Registrar e manter guardado em arquivos os treinamentos e a cautela de entrega de EPI; Realizar Exames Periódicos; Vacinação/imunização.	12.12.2016